

## SUMÔ

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 14308

### COMPOSIÇÃO:

Sal de isopropilamina de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48% m/v)  
Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....360 g/L (36% m/v)  
Outros Ingredientes.....690 g/L (69% m/v)

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida não seletivo, sistêmico, do grupo químico glicina substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)

### TITULAR DO REGISTRO (\*):

#### **PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, 2811 – Sala 407 e 408  
Bairro Pinheiros – São Paulo – S.P.CEP: 05407-004 - CNPJ: 00.642.795/0001-31  
Tel: (0xx11) 4195.2121 Fax (0xx11) 4195.2810  
Cadastro CDA/SP nº 257

### (\* IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

#### **AGRO FAUNA COMERCIO DE INSUMOS LTDA,**

Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, sala 515-B, Nova Redentora, CEP 15.090-080 - São Jose do Rio Preto/SP, CNPJ: 47.626.510/0001-32 - Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4305

#### **CCAB AGRO LTDA.**

Rua Teixeira da Silva, 660 - conjunto 133/134 - CEP: 04002-033 - São Paulo/SP CNPJ: 08.938.255/0001-01 Registro no CDA-SP nº 820  
Rodovia BR 020 km, S/N - Zona Rural - CEP: 47850-000 Luiz Eduardo Magalhães/BA- CNPJ: 08.938.255/0008-88 - Registro ADAB/BA nº 65709  
Rodovia BR. 163 km 116, Armz. 2, Sala 1, Pq. Industrial Vetorasso CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT - CNPJ 08.938.255/0009-6 - Registro INDEA/MT nº 463/2018

#### **DKBR TRADING S.A.**

Rua João Huss, 74, Sala 2, Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR- CEP: 86050-490 -Brasil- CNPJ: 33.744.380/0001-28 - Registro ADAPAR/PR nº 1007743  
Avenida Miguel Sutil, nº 6.559 - Anexo A, Sala 3, Alvorada – Cuiabá/MT - CEP: 78048-000 CNPJ: 33.744.380/0002-09 - Registro no Estado INDEA/MT nº 16228  
Rod SPA 008/457, S/N, Sala 01, Km 500m, Zona Rural, CEP 19640-000, Iepê/SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.744.380/0003-90 - Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4303

**FIAGRIL LTDA.**

Avenida da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lote 26 - Lucas do Rio Verde/MT - CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Brasil - Registro no estado nº 14210

**GOPLAN S/A,**

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, Campinas, SP, CEP: 13.025-241, CNPJ nº 37.422.096/0001-96  
Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4296

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASILS.A.**

Avenida José Jorge Estevam, nº 100 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19707-090 –  
CNPJ: 47.067.525/0081-92 - Registro no órgão estadual n: 4315 CDA/SP

Rua Z, nº 150 – Projetada - Chácara São José - Sala A - Distrito Industrial – Cuiabá/MT - CEP  
78098-530 – CNPJ: 47.067.525/0214-58 - Registro no órgão estadual n: 21649 INDEA/MT

Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 007, Lote 18E, Sala 5, Parque Industrial Vice-  
Presidente José Alencar - Aparecida de Goiânia/ GO - CEP 74993-530 – CNPJ: 47.067.525/0216-  
10 - Registro no órgão estadual n: 10.819.760-3 AGRODEFESA/GO

**PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Av. Presidente Vargas, 217 – Celio Miranda – Paragominas/PA - CEP: 68625-130 - CNPJ:  
10.197.621/0001-60 – Registro nº 003.23 – ADEPARA/PA

**SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**

BR 369, km 06, S/N, CEP: 89900-000 – Jandaia do Sul/PR - CNPJ: 21.203.489/0001-79 - Registro  
nº 1007610 - ADAPAR/PR

**ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.,**

Rua Fernando Silva, 190 - Sala 210, Bairro Jardim Astro, Sorocaba/SP - CEP: 18.017-158 –  
CNPJ: 28.514.525/0001-64 - Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4285

Rua Projetada A, 150, Arm 1AA, Area Rural de Cuiaba, Cuiaba - MT, CEP 78.099-899 CNPJ:  
28.514.525/0006-79 – Registro no Estado INDEA/MT nº 19694.

Rua C, Trecho 06, S/N, Armazém P, Centro Industrial do Cerrados, Luis Eduardo Magalhães - BA,  
CEP 47.850-000 CNPJ: 28.514.525/0003-26 - Número de registro do estabelecimento/Estado:  
125921 ADAB/BA.

Avenida das Industrial, 2020, Armz 06, Ouro Preto, Carazinho – RS, CEP 99.500-000 CNPJ:  
28.514.525/0007-50 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 54/21 - SEAPA/RS.

Rod. PR 090 – KM 05, 5695, Armz 1-J, PQ. Ind. Nene Favoretto, Ibiporã – PR, CEP. 86.200-000  
CNPJ: 28.514.525/0005-98 - Registro no Estado: ADAPAR/PR Nº 1007991

Av. Euripedes Menezes, S/N, PQ. Ind. Vice Pres. Jose Alencar, Aparecida de Goiânia – GO, CEP  
74.993-540 CNPJ: 28.514.525/0002-45 – Registro no Estado AGRODEFESA/GO nº 3421/2021

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, Paulínia – SP, CEP 13.148-198 CNPJ:  
28.514.525/0004-07 - Número de registro do estabelecimento/Estado: 4322 CDA/SP.

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

**Pilarsato Técnico nº de registro MAPA 06303**

**PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD.**

**1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District - Shanghai, P.R. China**

**FORMULADOR:**

**PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD.**

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District - Shanghai, P.R. China

**TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Av. Roberto Simonsen, 1459 - CEP 13140-000 – Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81

Cadastro CDA/SP nº 477

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Av. Nações Unidas, 12901, Sala 24 134, Torre Norte, Brooklin Paulista, São Paulo/SP - CEP 05578-910 - CNPJ 08.864.422/0001-17 - Cadastro CDA/SP nº 4316

Rod MG 188, Fazenda Pombal, S/N, KM 158 Sentido Esquerda, Bairro Industrial, Paracatu/MG CEP 38600-972 – CNPJ 08.864.422/0010-08 – Cadastro IMA/MG.nº: 16.657

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no art.4º do Decreto nº7.212, de 15 de junho de 2010)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



**INSTRUÇÕES DE USO:**

Recomendado para o controle não seletivo de plantas daninhas nas seguintes situações:

1. Controle de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes), nos cultivos de ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto e pinus (florestas implantadas), maçã, mamão, nectarina, pêra, pêssego, pastagem, seringueira, e uva.
2. Aplicação em área total para eliminação de plantas infestantes emergidas, em pré-plantio das culturas de algodão, arroz, feijão, milho, eucalipto, seringueira, trigo e soja no sistema de Plantio Direto.
3. Eliminação de soqueira e maturador de cana-de-açúcar.
4. Aplicação em área total, no pré-plantio da cultura e na pós-emergência das plantas daninhas, antes do transplante do fumo.
5. Aplicação em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes no preparo da área para posterior plantio ou semeadura para todas as culturas.
6. Para soja geneticamente modificada a aplicação deve ser feita em área total, em pós-emergência da soja, em áreas de plantio direto e convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.
7. Para milho e algodão geneticamente modificados a aplicação deve ser feita em área total, em pós-emergência das culturas, em áreas de plantio direto e convencional.

#### PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS/DOSES:

Culturas	Plantas Infestantes		Dose Produto Comercial (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico	
<b>ALGODÃO</b> <b>AMEIXA</b> <b>ARROZ</b> <b>BANANA</b> <b>CACAU</b> <b>CAFÉ</b> <b>CANA-DE-AÇÚCAR</b> <b>CITROS</b> <b>EUCALIPTO</b> <b>FEIJÃO</b> <b>MAÇÃ</b> <b>MAMÃO</b> <b>MILHO</b> <b>NECTARINA</b> <b>PASTAGEM</b> <b>PINUS</b> <b>PÊRA</b> <b>PÊSSEGO</b> <b>SOJA</b> <b>TRIGO</b> <b>UVA</b>	Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,5
	Carrapicho-decarneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,5
	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2,0
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0
	Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4,0
	Capim-rabo-de-raposa	<i>Andropogon leucostachyus</i>	4,0
	Boca-de-leão selvagem	<i>Antirrhinum orontium</i>	2,0
	Aveia	<i>Avena sativa</i>	1,0
	Capitinga	<i>Axonopus compressus</i>	5,0
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 1,5
	Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,5 - 4,0
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantagine</i>	0,5 - 1,0
	Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	1,0
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,5
	Rabo-de-foguete	<i>Conyza bonariensis</i>	2,0
	Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4,0 - 5,0
	Junquinho	<i>Cyperus difformis</i>	5,0
Chufa	<i>Cyperus ferax</i>	1,5 - 3,0	

Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	3,0
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4,0 - 5,0
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,5 - 2,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1,5 - 4,0
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	4,0
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0
Mata-pasto	<i>Eupatorium maximilianii</i>	1,5
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	3,0 - 4,0
Falso-cominho	<i>Fimbristylis miliace</i>	5,0
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0
Anileira	<i>Indigofera hirsuta</i>	4,0
Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	3,0
Esqueleto	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0
Cordão-de-frade	<i>Leonotis nepetifolia</i>	2,0
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0 - 3,0
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,0 - 2,0
Alfafa	<i>Medicago sativa</i>	3,5
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	3,0 - 4,0
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	3,0 - 4,0
Capim-caiana	<i>Panicum cayennense</i>	4,0
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5 - 5,0
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,0
Gramma-comprida	<i>Paspalum dilatatum</i>	2,0
Capim-gengibre	<i>Paspalum maritimum</i>	3,0 - 4,0
Gramma-batatai	<i>Paspalum notatum</i>	4,0 - 5,0
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0 - 5,0
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	4,0
Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0
Tanchagem	<i>Plantago major</i>	5,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0
Barbasco	<i>Pterocaulon virgatum</i>	4,5 - 5,0
Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,5 - 2,0
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	4,0
Língua-de-vaca	<i>Rumex crispus</i>	3,0
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	6,0
Flor-das-almas	<i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 - 3,0
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>	5,0
Capim-rabo-deraposa	<i>Setaria geniculata</i>	1,0 - 2,0
Capim-canoão	<i>Setaria poiretiana</i>	3,5

Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>	3,0
Guaxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	3,0
Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	3,0
Erva-moura	<i>Solanum americanum</i>	2,0
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	2,0
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	4,0
Pega-pingo	<i>Spergula arvensis</i>	4,0
Poaia-do-campo	<i>Spermacoce alata</i>	5,0 - 6,0
Agrião-do-pasto	<i>Synedrellopsis grisebachii</i>	5,0
Maria-gorda	<i>Talinum paniculatum</i>	2,0 - 3,0
Grandiúva	<i>Trema micrantha</i>	4,0
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	4,0
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	5,0

#### **Início e época de aplicação:**

Plantas Infestantes Perenes: O melhor período para o controle é próximo a/ou durante a floração.

Plantas Infestantes anuais: O melhor período para o controle situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais. As dosagens indicadas de acordo com as instruções desta bula, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

Importante: Aplicar SUMÔ quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água). SUMÔ não tem ação sobre as sementes existentes no solo.

**Número de aplicações:** Uma única aplicação de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

- Em plantio direto, aplicar em área total antes do plantio das culturas indicadas, para eliminação das plantas infestantes emergidas. Para outras culturas indicadas aplicar SUMÔ em jato dirigido ou protegido, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).  
Aplica-se SUMÔ em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato.

#### **CANA-DE-AÇÚCAR - ELIMINAÇÃO DE SOQUEIRA:**

- Aplicar sobre as folhas em área total, devendo ser feita quando a média das folhas estiverem entre 0,6m a 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula visível estiver a 40cm do solo.

- É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

#### **CANA-DE-AÇÚCAR – “Roughing”:**

- A eliminação da cana-de-açúcar doente ou indesejável pode ser feita aplicando-se SUMÔ diretamente no cartucho da planta através de pulverizador tipo “trombone” na base de 6% de concentração, limitando-se a dose máxima de SUMÔ de 6L/ha.

- A dose em porcentagem refere-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 100-400L/ha (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda).

#### **CANA-DE-AÇÚCAR – MATURADOR:**

- O SUMÔ pode ser utilizado como maturador em cana-de-açúcar, em qualquer época de safra com os seguintes direcionamentos:

- Início da safra: visando antecipar a maturação, devido a condições pouco favoráveis de maturação natural, onde nem mesmo as variedades mais precoces estão no seu potencial máximo de acúmulo de sacarose.
- Meio da safra: com o objetivo de maximizar a qualidade da matéria-prima e antecipar a liberação

de área de reforma para o preparo do solo e plantio de cana de ano ou cereais.

- Final de safra: com o objetivo mínimo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início das chuvas, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação daquelas variedades plantadas como cana de ano ou cortadas no final da safra anterior.
  - Áreas com excesso de vinhaça: com o objetivo de elevar o nível de maturação, normalmente baixo nestas áreas, devido ao alto vigor vegetativo apresentado pela cultura.
- Período entre aplicação e colheita/dose: O período entre aplicação e colheita pode ser manejado em função de doses, massa verde e época de aplicação que possibilita uma adequada flexibilidade de safra. No geral está entre 42 a 56 dias (6 a 8 semanas) para a dose recomendada de 0,6 L/ha do produto. (ATENÇÃO: respeitar o período de carência para a cultura).
- Idade da cultura: A área a ser aplicada deve estar com um rendimento agrícola estabilizado, devendo-se lembrar sempre que o único objetivo da aplicação é melhorar a qualidade de matéria-prima, ou seja, elevar o teor de sacarose.
- Variedade floríferas: A aplicação de SUMÔ como maturador é viável mesmo após a diferenciação floral até o estágio de pavio de vela. Em cana pronta para florescer, essa aplicação é recomendada estrategicamente, para manter e melhorar a qualidade dessa matéria-prima. Não se deve realizar aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho).

Cultura	Plantas Infestantes		Dose Produto comercial (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico	
FUMO	Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	3,0
	Carrapicho-decarneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,0 - 2,0
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 - 2,0
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	2,0 - 4,0
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0 - 4,0
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>	2,0
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0 - 4,0
	Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4,0 - 5,0
	Aveia	<i>Avena sativa</i>	1,0 - 2,0
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 2,0
	Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 - 4,0
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantagine</i>	1,0 - 2,0
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>	2,0 - 3,0
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 - 2,0
	Erva-de-Santa-Luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	2,0 - 4,0
	Quebra-pedra-rasteira	<i>Chamaesyce prostrata</i>	2,0
	Erva-de-Santa-Maria	<i>Chenopodium ambrosioides</i>	3,0
	Capim-cebola	<i>Chloris pycnothrix</i>	2,0
	Capim-coqueirinho	<i>Chloris retusa</i>	1,0
	Rabo-de-foguete	<i>Conyza bonariensis</i>	2,0 - 4,0
	Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	5,0
	Tiririca	<i>Cyperus sesquiflorus</i>	3,0
	Pega-pega	<i>Desmodium tortuosum</i>	2,0
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	2,0 - 4,0

Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	2,0
Poaia-do-campo	<i>Diodia ocimifolia</i>	2,0
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0 - 4,0
Capim-arroz	<i>Echinochloa cruspavonis</i>	2,0 - 4,0
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,0 - 4,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0
Capim-mimoso	<i>Eragrotis pilosa</i>	2,0
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2,0 - 4,0
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 - 2,0
Sapé	<i>Imperata brasiliensis</i>	4,0 - 5,0
Corde-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1,0 - 3,0
Corde-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	2,0 - 4,0
Esqueleto	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0
Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>	5,0
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>	2,0
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	2,0 - 4,0
Cipó-cabeludo	<i>Mikania cordifolia</i>	5,0
Joá-de-capote	<i>Nicandra physaloides</i>	2,0
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2,0
Trevo	<i>Oxalis oxypetra</i>	1,0 - 2,0
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3,0 - 5,0
Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	3,0
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,0 - 4,0
Capim-do-brejo	<i>Paspalum consperssum</i>	2,0 - 3,0
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	2,0 - 4,0
Capim-oferecido	<i>Pennisetum-setosum</i>	4,0 - 5,0
Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus niruri</i>	1,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0
Samambaia	<i>Pteridium aquilinum</i>	4,0
Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 - 2,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,0 - 2,0
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,0 - 2,0
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	4,0
Flor-das-almas	<i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 - 3,0
Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>	2,0 - 4,0
Guaxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2,0 - 5,0
Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2,0
Erva-moura	<i>Solanum americanum</i>	2,0
Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i>	4,0

Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0 - 4,0
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	2,0 - 4,0
Milho	<i>Zea mays</i>	1,0

**Início e época de aplicação:**

Aplicar em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes em área total, antes do transplante do fumo.

**Número de aplicações:** Uma única aplicação de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Cultura	Plantas Infestantes		Dose Produto comercial (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico	
SERINGUEIRA	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2,0
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 - 2,0
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 2,0
	Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 - 4,0
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0 - 4,0
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2,0
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1,0 - 3,0
	Cordão-de-frade	<i>Leonotis nepetifolia</i>	2,0
	Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3,0 - 5,0
	Capim-gengibre	<i>Paspalum maritimum</i>	3,0 - 4,0
	Gramma-batatai	<i>Paspalum notatum</i>	4,0 - 5,0
	Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0 - 5,0
	Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	2,0 - 4,0
	Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 - 2,0
	Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,0 - 2,0
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	4,0
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	2,0 - 4,0	

**Início e época de aplicação:**

Para aplicação em área total: Esta forma de aplicação deve ser realizada em áreas em que o controle de todas as plantas infestantes é necessário e não há plantas úteis a serem protegidas. Não aplicar logo após a roçagem, sendo necessário aguardar até o aparecimento de área foliar suficiente para absorver o produto. Para aplicação em jato dirigido: Esta forma de aplicação deve ser utilizada em áreas em que o controle de plantas infestantes é necessário e há plantas úteis implantadas. A aplicação deve ser dirigida às plantas infestantes, nas doses recomendadas e com equipamentos que evitem o contato do produto com as folhas, ramos ou caules jovens das plantas úteis.

**Número de aplicações:** Uma única aplicação de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

Cultura	Plantas Infestantes	Dose Produto comercial (L/ha)	Início e época de aplicação	
	Nome Comum (Nome Científico)			
SOJA geneticamente modificada tolerante ao glifosato	Apaga-fogo ( <i>Alternanthera tenella</i> )	2,0 – 2,7	Aplicação Única: estágio de crescimento: até 6 folhas /10 cm, em até 20 dias após a emergência da cultura.	
	Caruru-de-mancha ( <i>Amaranthus viridis</i> )			
	Erva-de-santa-luzia ( <i>Chamaesyce hirta</i> )			
	Amendoim-bravo ( <i>Euphorbia heterophylla</i> )	2,7 – 3,0	Aplicação Única: estágio de crescimento: de 6 a 10 folhas/10 -20 cm, de 20-30 dias após a emergência da cultura.	
	Picão-branco ( <i>Galinsoga parviflora</i> )			
	Beldroega ( <i>Portulaca oleracea</i> )	3,0 – 3,3	Aplicação Única: estágio de crescimento: mais que 10 folhas, mais que 20 cm, de 30-45 dias após a emergência da cultura. Não recomendável aplicação na floração.	
	Nabo-bravo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )			
	Poaia-branca ( <i>Richardia brasiliensis</i> )			
	<b>Número de Aplicação / Intervalo de aplicação:</b> <b>Aplicação Sequencial:</b> Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se: 1ª aplicação: 2,0 L/ha, em até 20 dias após emergência da cultura. 2ª aplicação: 1,35 L/ha com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação.			
		Braquiário ( <i>Brachiaria brizantha</i> )	1,6	Aplicação Única: estágio de crescimento: até 2 perfilho/10cm, em até 20 dias após a emergência da cultura.
		Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> )		
		Capim-carrapicho ( <i>Cenchrus echinatus</i> )	1,6 - 2,7	Aplicação Única: estágio de crescimento: de 3 a 6 perfilhos/menor que 10 cm e maior que 20 cm, de 20 dias a 30 dias após a emergência da cultura.
		Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> )	2,7- 3,3	Aplicação Única: estágio de crescimento: mais 6 perfilhos/menor que 20cm, de 30 a 45 dias após a emergência da cultura. Não recomendável aplicação na floração.
		Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> )		
	<b>Número de Aplicação / Intervalo de aplicação:</b> <b>Aplicação Sequencial:</b> Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se: 1ª aplicação: 2,0 L/ha, em até 20 dias após emergência da cultura. 2ª aplicação: 1,35 L/ha com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação.			

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional:

Cultura	Plantas Infestantes		Dose Produto comercial (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico	
<b>ALGODÃO geneticamente modificada tolerante ao glifosato</b>	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,33 - 2,0
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,33 – 2,67
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,33 - 2,0
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	1,33 - 2,0
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2,67
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	2,67

**Início e época de aplicação:**

Aplicação em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato:  
A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato é de 25 a 35 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. A aplicação foliar de SUMÔ sobre a cultura do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, deverá ser realizada até a 4ª folha.  
A variação nas doses depende do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

**Número de aplicações:** Uma única aplicação de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência do milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

Cultura	Plantas Infestantes		Estágio de crescimento	Época (DAE - número de dias após a emergência da cultura)	Dose Produto comercial (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico			
<b>MILHO geneticamente modificada tolerante ao glifosato</b>	Braquiarião	<i>Brachiaria brizantha</i>	até 2 perfilhos até 10 cm	Até 15 dias	1,6
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	de 3 a 6 perfilhos maior que 10 cm e menor que 20 cm	de 25 a 30 dias	1,60 - 2,67
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	até 6 folhas até 10 cm	até 15 dias	2,0 – 2,67
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Erva-de-santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>			
	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	de 6 a 10 folhas maior que 10 cm menor que 20 cm	de 25 a 30 dias	2,67 - 3,0
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			

**Início e época de aplicação:**

SUMÔ deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, em boas condições de

desenvolvimento e sem efeito de “stress hídrico” (falta ou excesso de água). A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4° e o 10° dia após a aplicação. No caso de aplicação única seguir os estágios de crescimento e épocas descritas no quadro. As doses em pós-emergência são indicadas para infestação normal de plantas infestantes provenientes de sementes, emergidas após o plantio da cultura.

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é de 15 a 30 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Em áreas de alta infestação de plantas infestantes, recomenda-se realizar a aplicação sequencial, observando-se sempre os menores intervalos recomendados. SUMÔ não tem ação sobre sementes existentes no solo. SUMÔ, aplicado de acordo com as recomendações no período adequado, controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação ou aplicação sequencial.

**APLICAÇÃO SEQUENCIAL:**

Realizar no máximo duas aplicações do produto durante o ciclo/safra da cultura. Em áreas de alta infestação e/ou germinação não uniforme das plantas infestantes recomenda-se realizar a aplicação sequencial (duas aplicações):

A primeira na dose de 2,0 L/ha, até aos 15 dias após a emergência da cultura, seguida de uma segunda na dose de 2,67 L/ha, com intervalo de cerca de 15 dias entre as duas aplicações.

\* Em casos específicos de infestação de trapoeraba (*Commelina benghalensis*), recomenda-se a aplicação sequencial nas doses de 2,67 L/ha na primeira aplicação, seguida de 2,0 L/ha, observando-se as demais recomendações da aplicação sequencial.

**Número de aplicações:** Até duas aplicações de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

**MODO DE APLICAÇÃO:**

Culturas	Modo de aplicação	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)
<b>Arroz, Milho, Soja e Algodão convencionais, Trigo</b> <b>Soja, Milho e Algodão geneticamente modificados</b>	Terrestre	Tratorizado	50 - 200
	Aéreo	Aeronaves agrícolas	15 - 40
<b>Cana-de-açúcar</b>	Terrestre	Equipamento Bentley (Eliminação de soqueira)	80 - 120
		Tratorizado convencional (Eliminação de soqueira)	200 - 400
		Costal (Capina/Catação química)	100 - 200
		Costal (Roughing)	100 - 200
	Aéreo (como maturador)	Aeronaves agrícolas	15 - 40
<b>Pastagem</b>	Terrestre	Tratorizado	200 - 300
		Costal	300 - 400
	Aéreo	Aeronaves agrícolas	50
<b>Ameixa</b> <b>Banana</b> <b>Cacau</b> <b>Café</b> <b>Citros</b>	Terrestre	Tratorizado	100 - 200

<p>Eucalipto Maçã Nectarina Pêra Pêssego Pinus Uva</p>		<p>Costal</p>	<p>100 - 200</p>
--	--	---------------	------------------

## EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

### Aplicação Terrestre:

**Classe de gotas:** a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

**Ponta de pulverização:** a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

**Ajuste da barra:** ajuste a barra de forma a obter uma distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas. Todas as pontas da barra deverão ser mantidas à mesma altura em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição. Regule a altura da barra para a menor possível a fim de obter uma cobertura uniforme e reduzir a exposição das gotas à evaporação e ao vento.

**Faixa de deposição:** utilize distância entre pontas na barra de aplicação de forma a permitir maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou sobreposição.

**Faixa de segurança:** durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

**Pressão:** Selecionar a pressão de trabalho do equipamento em função do volume de calda e da classe de gotas.

**Condições Climáticas:** Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora.

### Aplicação aérea

Realize a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização do conceito de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e altura na aplicação. Siga as disposições constantes na legislação municipal, estadual e federal concernentes às atividades aeroagrícolas e sempre consulte o Engenheiro Agrônomo responsável.

Utilizar somente aeronaves devidamente regulamentada para tal finalidade e providas de barras apropriadas. Regular o equipamento visando assegurar distribuição uniforme da calda, boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

**Classe de gotas:** a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

**Ponta de pulverização:** a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

**Ajuste de barra:** ajuste a barra de forma a obter distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas.

**Altura do vôo:** de 3 a 4 metros em relação do topo das plantas ou do alvo de deposição, garantindo sempre a devida segurança ao voo e a eficiência da aplicação.

**Faixa de deposição:** A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura.

**Faixa de segurança:** durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

**Volume de calda:** 15 a 50 L/ha ou conforme recomendação do tipo de aeronave utilizada.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação

#### **Condições Climáticas:**

Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora. Para aplicação aérea, considerar as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos.
- Devem ser respeitadas condições de velocidade do vento inferior a 10 km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa maior que 70%, visando reduzir o máximo às perdas por deriva e evaporação.

**Cuidados durante a aplicação:** Independentemente do tipo de equipamento utilizado na pulverização, o sistema de agitação da calda deverá ser mantido em funcionamento durante toda a aplicação. Fechar a saída da calda do pulverizador durante as paradas e manobras do equipamento aplicador, de forma a evitar a sobreposição da aplicação.

**Gerenciamento de deriva:** Não permita que o produto atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

**Inversão térmica:** O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

**Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do Engenheiro Agrônomo.** As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

## INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultivos	Intervalo de Segurança (dias)
Mamão	3
Soja (como dessecante)	7
Café, Maçã e Pêra	15
Ameixa e Uva	17
Banana, Cacau, Citros e Cana-de-açúcar (como maturador), Nectarina e Pêssego	30
Algodão	(1)
Arroz, Feijão, Cana-de-açúcar (pré-plantio), Pastagem e Trigo	(2)
Milho	(3)
Soja	(4)
Eucalipto, Pinus, Fumo e Seringueira	(U.N.A.)

- (1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
  - (2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
  - (3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 60 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
  - (4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
- (U.N.A.) Uso não alimentar

## INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.

## LIMITAÇÕES DE USO:

- Evite que a solução herbicida atinja as partes verdes das plantas úteis durante a aplicação.
- Suspenda a aplicação quando houver prenúncio de chuva. Caso ocorram chuvas nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser diminuída. Este é o intervalo de tempo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.
- Use somente água limpa na aplicação do produto (sem argila em suspensão).
- Não aplique SUMÔ quando as folhas das plantas daninhas estiverem cobertas de poeira.
- Não capine ou roce as plantas daninhas antes da aplicação, e até 14 dias após a aplicação de SUMÔ.
- Não permita o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais após a aplicação de SUMÔ.

- É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC e WG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.
- Cabe ao usuário seguir as orientações do receituário e as instruções contidas na bula do produto a fim de evitar a deriva.

Limitações de uso exclusivamente relativas ao algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato:

- A aplicação foliar do SUMÔ em algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato deve ser realizada até a 4ª folha da cultura.
- O herbicida SUMÔ é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão geneticamente modificado, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- O herbicida SUMÔ não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão convencional (que não seja geneticamente modificado, tolerante ao glifosato) ou sobre outras espécies úteis sensíveis.

Limitações de uso exclusivamente relativas ao milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato

- O herbicida SUMÔ é seletivo somente quando aplicado sobre os híbridos de milho geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula e de acordo com as recomendações de tolerância dos híbridos fornecidas pelos seus fabricantes.
- O herbicida SUMÔ não deve ser utilizado em pós emergência de híbridos de milho que não sejam geneticamente modificados tolerantes ao glifosato ou sobre outras espécies úteis sensíveis.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para as culturas vizinhas, inclusive para a cultura do milho que não seja tolerante a este herbicida.
- As aplicações de SUMÔ em milho devem ser evitadas no período reprodutivo.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: VIDE MODO DE APLICAÇÃO**

#### **A DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS; E**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

O uso continuado de herbicidas, com o mesmo mecanismo de ação, pode contribuir para o aumento da população de plantas daninhas a eles resistentes.

Como prática de manejo e resistência de plantas daninhas, deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura.

Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. controle manual, como roçadas, capinas, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas, quando disponível.

### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA**

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES  
USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO**



#### **ATENÇÃO**

**“Nocivo se ingerido”  
“Nocivo em contato com a pele”  
“Nocivo se inalado”  
“Provoca Moderada Irritação à Pele”**

#### **PRECAUÇÕES GERAIS**

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.

- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

### **PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:**

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar respingos.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-o imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente com água corrente e sabão neutro e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:**

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.

### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.

- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza dos EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** Em caso de ingestão, NÃO PROVOQUE VÔMITO.

**Olhos:** Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância por 15 minutos.

**Pele:** Em caso de contato com a pele, lave-a imediatamente com água e sabão em abundância.

**Inalação:** Em caso de inalação, mantenha o paciente em local arejado. Se o intoxicado parar de respirar, aplique imediatamente a respiração artificial. Transporte-o imediatamente para a assistência médica mais próxima.

A pessoa que ajudar deverá proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

### - INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO (Glyphosate) - INFORMAÇÕES MÉDICAS

<b>Grupo Químico</b>	<b>Glicina substituída.</b>
<b>Vias de Absorção</b>	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
<b>Metabolismo e Farmacocinética</b>	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do Glifosato absorvido, 14-29% são excretados pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado 99% da quantidade absorvida são eliminadas em até 07 (sete) dias. Somente 0,3% do Glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
<b>Mecanismo de Toxicidade</b>	GLIFOSATO: ação caustica responsável por irritação de pele e mucosas, e ulceração de mucosas. Fotossensibilização cutânea. Ação sobre enzima aromatase (ou estrogênio sintetase) do grupo do citocromo P450, responsável pela biossíntese de estrogênio (age como mediador da aromatização de andrógenos em estrógenos). <b>AMPA:</b> destruição de mitocôndrias e de membranas celulares de células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humana, observados em estudos in vitro. Formulação contendo amina graxa etoxilada - Destruição e das membranas celulares em estudos in vitro com células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humana, a partir de 01 ppm.
<b>Sintomas e Sinais Clínicos</b>	As manifestações clínicas secundárias à exposição são

	<p>proporcionais á concentração das substâncias envolvidas, à quantidade do produto manipulado e ao tempo de exposição da pessoa.</p> <p><b>INGESTÃO</b> – podem ocorrer lesões cáusticas(ulcerações) severas, epigastralgia, vômitos, cólicas,diarreia e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações tensionais, palpitações, choque hipovolêmico, pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaleia; fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, conculsões e coma, acidose metabólica.</p> <p><b>Exposição CUTÂNEA</b> – pode resultar em irritação, dor com sensação de queimação, prurido, vesículas) e eczema, assim como queimaduras por fotossensibilização mais ou menos graves segundo o tempo de exposição ao produto e ao sol.</p> <p><b>Exposição OCULAR</b> – podem resultar em irritação, dor com sensação de queimação ocular, visão turva, conjuntivite, edema palpebral e ulceração com sequela cicatricial na córnea.</p> <p><b>Exposição RESPIRATÓRIA</b> – podem ocorrer rinite, tosse, ulcerações da mucosa, aumentos da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar, com edema pulmonar.</p> <p><b>Formulações contendo amina graxa etoxilada</b> – pode ocorrer irritação ocular. Cutânea e gastrintestinal intensas, sensação de queimação ocular, eritema, edema e vesículas cutânea, náusea e diarreia.</p>
<p><b>Diagnóstico</b></p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Nos casos de ingestão, ele é confirmado pela presença do composto no material de aspiração gástrica, quando esse procedimento é realizado.</p>
<p><b>Tratamento</b></p>	<p>O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e o carvão ativado é o indicado quando necessário.</p> <p><b>ADVERTÊNCIA:</b> A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> <p><b>Descontaminação:</b> Remover roupas e acessórios, e proceda à lavagem cuidadosa da <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente como soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosa.</p> <p>Em caso de <u>ingestão</u> é necessário considerar o volume e a concentração solução ingerida, assim como o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente(menos de</p>

	<p>01 horas): avaliar a necessidade de lavagem gástrica, e administrar carvão ativado na proporção de 50 -100g em adultos, de 25-50g em criança de 1-2 anos e de 1g/kg em menores de 01 anos. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30g para 240 ml de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas dos risco de aspiração.</p> <p>Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O<sub>2</sub> a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Em caso de edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de PO<sub>2</sub> não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com PEEP.</p> <p>Monitorar flutuações tensionais e arritmias cardíacas(ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluídos nos casos em que ocorres hipotensão. Se necessário, associar vasopressores.</p> <p>Insuficiência renal, tratar com furosemida. Acidose metabólica deve ser tratada com solução de bicarbonato de sódio,e, nos casos refratários com hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico(tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton(omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Lesões oculares necessitam o exame de urgência e tratamento por um oftalmologista.</p> <p>Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p>
<p><b>Contra-Indicações</b></p>	<p>Vômito induzido – em razão do risco potencial de aspiração. Diluição – em razão do aumento da superfície de contato. Morfina pode comprometer pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória.</p>
<p><b>ATENÇÃO</b></p>	<p>As intoxicações por Agrotóxicos estão incluídas entre as Enfermidades de Notificação Compulsória. Comunique o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento através dos telefones de emergência.</p> <p><b>PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b> Rede Nacional de Centros e Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS. Telefone de Emergência da empresa: 0800-7010450</p>

**MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

Vide itens Toxicocinética e Mecanismo de toxicidade no quadro acima.

**Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:**

DL<sub>50</sub> oral para ratos: maior que 5.000 mg/kg de peso corpóreo.

DL<sub>50</sub> dérmica para ratos: maior que 4.000 mg/kg de peso corpóreo.

CL<sub>50</sub> inalatória em ratos: maior que 2,63 mg/L de ar.

Irritação ocular em coelhos: o produto foi considerado extremamente irritante para os olhos, provocando irritação persistente.

Irritação dérmica em coelhos: o produto foi considerado levemente irritante para a pele.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não provocou sensibilidade cutânea.

#### **Efeitos crônicos:**

Em estudos crônicos provocou lesões pancreáticas em ratos, com incrementos nos níveis plasmáticos da glicose, ureia, fosfatase alcalina, fósforo e potássio. Não demonstrou efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Em estudos sobre genotoxicidade, o glifosato foi positivo na análise citogenética e induziu intercâmbio de cromátides irmãos em linfócitos bovinos.

Alterações esqueléticas e incremento na dilatação tubular focal renal foram observados em filhotes de ratas prenhas expostas ao Glifosato a doses muito altas. Efeitos reprodutivos (diminuição na libido, no volume de ejaculação e alterações no esperma da sêmen) foram observados em coelhos tratados em Glifosato. É suspeito de ser desregulador endócrino. Estudos *in vitro* tem mostrado que Glifosato afeta a produção de progesterona em células de mamíferos e pode incrementar a mortalidade de células placentárias.

### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

#### **1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).  
 Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).  
 **Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe III).**  
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- - Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- - Não utilize equipamento com vazamento.
- - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- - Aplique somente as doses recomendadas.
- - Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
- - Evite a contaminação da água.
- - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

### 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.**
  - Telefone de Emergência: 0800 70 10 450.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ETC. ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

### 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

#### - EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

#### LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

  - **Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;**
  - Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
  - Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
  - Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
  - Faça esta operação três vezes;
  - Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **- EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.

- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **- EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

#### **- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

#### **- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.**

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DOS MUNICÍPIOS:**

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas